

INDICAÇÃO Nº 35/2015

Exmo.Senhor
Presidente da Câmara Municipal
CHAVANTES/SP

O Vereador que esta subscreve, em conformidade com o artigo 170 do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** a Vossa Excelência que seja oficiado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal para que estude a possibilidade de nomear, dentre os funcionários públicos, um Controlador Interno.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido se deve ao fato de que a figura do controlador tem o objetivo principal de prevenir ações ilícitas, incorretas ou impróprias, que possam atentar contra os princípios da Constituição da República Federativa do Brasil, principalmente o art. 37, seus incisos e parágrafos. Assim, com a implantação do sistema de controle interno deverá se consolidar no compromisso do trinômio da moralidade, cidadania e justiça social ao atingir o processo de democratização do Poder ao cidadão.

Desta forma, tem-se a integridade do erário e publicidade das contas/despesas.

Plenário Fausi Mansur, 19 de Novembro de 2015.

ANTÔNIO MARCOS AGANTE SANTINELO
Vereador